

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 007/2024 PARA CESSÃO NÃO ONEROSA DE BARRACAS E ESPAÇO PÚBLICO, REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 05/2024 PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DURANTE O EVENTO DA XXVI VAQUEJADA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS/MG.

A Secretaria de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Juventude, do município de Brasília de Minas/MG, por intermédio da Comissão Setorial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 7.293/2024, torna público o Edital nº 007/2024, que tem por objetivo promover o chamamento público simplificado de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em utilizar as vagas remanescentes de barracas e/ou espaços públicos disponibilizados pelo município para o exercício de comércio de alimentos, bebidas e variedades durante o evento da “XXVI Vaquejada Nacional do Município de Brasília de Minas/MG”, que se realiza de 17 a 21 de Julho de 2024, no Parque de Exposições Contendas.

1. Do Evento

1.1. O evento visa acelerar e/ou criar idéias inovadoras que vão impactar o setor de agropecuária, artesanal, gastronômico, esporte, lazer e turismo, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região; formentar a gastronomia; incentivar a cultura empreendedora; estimular a proatividade, liderança e interação por meio do trabalho em equipe.

2. Vagas Remanescentes

2.1 Definição:

- As vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas durante o período regular de inscrições.
- Essas vagas serão disponibilizadas para novos interessados que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

3. Da Concessão Não Onerosa de Barracas e de Espaços Públicos e dos Participantes

3.1. A Secretaria de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Juventude de Brasília de Minas-MG disponibilizará até 05 barracas para comercialização exclusiva de alimentos, bebidas e variedades, bem como 01 espaço público para a instalação, às expensas do cessionário, de barracas para comercialização de alimentos, bebidas e variedades, conforme especificado no Anexo IV deste Edital.

3.2. Terão preferência na fase de habilitação e cessão das barracas e dos espaços públicos os inscritos que comprovarem atividade comercial ininterrupta de pelo menos 2 (dois) anos. A comprovação da atividade comercial será feita mediante apresentação de documentos, como registros de CNPJ, notas fiscais, contratos de prestação de serviços ou outros

documentos relevantes. Esta comprovação valerá 1(um) ponto de vantagem.

3.3. Em caso de um número maior de inscritos a cessão será definida por meio de sorteio entre os habilitados.

3.4. Fica expressamente proibida a Cessão de Espaços e Barracas para pessoas que possuam grau de parentesco, seja por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau. Esta proibição estende-se para cônjuges e companheiros.

4. Das Inscrições e Participação

4.1. Os interessados deverão se inscrever na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Juventude, localizada na Rua: Zezé Medeiros, nº 198, bairro Santa Rita, no horário de 08:00 hs às 12:00 hs, no período de 04 a 05 de julho de 2024, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, a qual será acompanhada dos documentos descritos no próximo item.

4.2. **As pessoas jurídicas** deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e cópia simples, como seguem:

I- cópia do contrato social ou do ato constitutivo;

II- Comprovante de Inscrição Ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (documento obtido no site: <https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/>);

III- Certidão de Regularidade Fiscal da Pessoa Jurídica (documento obtido no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>);

IV- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (documento obtido no site: http://www.fgts.gov.br/empregador/servicos_online);

V- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (documento obtido no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>);

VI- Declaração de Não Impedimento para Contratar com a Administração Pública (Pessoa Jurídica – Anexo II);

VII- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do representante legal e da instituição.

VIII- Certidão Negativa de Débitos estadual e municipal.

4.3. **As pessoas físicas** deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e cópia dos seguintes documentos:

I- Cópia do RG;

II- Cópia do CPF;

III- Comprovante de residência em nome do inscrito de no mínimo 2 anos, sendo uma fatura do ano anterior e outra do ano atual, comprovando o período anteriormente exigido. Em

caso de moradia de aluguel o inscrito deverá apresentar contrato de moradia com registro em cartório;

IV- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

V- Declaração de Não Impedimento para Contratar com a Administração Pública (Pessoa Física – Anexo III)

4.4. O preenchimento da Ficha de Inscrição, bem como a apresentação dos documentos são obrigatórios.

4.5. Será admitida a inscrição por meio de terceiro, condicionada à apresentação cumulativa de:

- a) Procuração com firma reconhecida e especificação de poderes, a incluir outorga à inscrição neste Edital;
- b) Documento de identificação (RG e CPF) do outorgante e do outorgado;

4.6. Encerrado o prazo estabelecido no item 3.1., e não sendo a mesma prorrogada, não serão aceitas outras inscrições sob nenhum pretexto.

3.4. Os interessados não poderão se inscrever em mais de um item.

3.5. Na falta de qualquer documento a inscrição será cancelada.

3.6. Fica expressamente proibido de participar deste chamamento, pessoas que já foram beneficiadas no edital 05/2024 e/ou que se enquadrem no item 3.4 deste edital.

5. Do Cronograma

5.1. O presente chamamento público observará o seguinte cronograma:

- 1) Publicação do Edital de Chamamento Público: **03/07/2024;**
- 2) Período de inscrições e entrega de documentos **04/07/2024 a 05/07/2024;**
- 3) Análise de documentos dos inscritos: **05/07/2024;**
- 4) Publicação da Lista dos candidatos habilitados: **05/07/2024;**
- 5) Recurso à Lista dos habilitados : **08/07/2024, no horário de 7h às 12h ;**
- 6) Realização dos Sorteios de cessão de barracas e/ou espaço público, em caso de número maior de inscritos diante da quantidade de vagas oferecidas: **08/07/2024;**
- 7) Publicação do Resultado dos Sorteios de cessão das barracas e do espaço público: **08/07/2024.**

6. Disposições Gerais

6.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Setorial de Credenciamento, e, não sendo esta constituída, pela Secretária Vanessa Josefina Almeida Botelho.

6.2. Os recursos deverão ser fundamentados, contendo identificação do inscrito e entregue na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico Cultura e Juventude, situada à Rua Zezé Medeiros, 198, Santa Rita, obedecendo o horário de 7h às 12h. Após o prazo de estabelecido a Comissão de Credenciamento ficará proibida de receber os recursos.

6.3. A numeração da barraca será informada no ato da assinatura do contrato do selecionado.

6.4. O Espaço 10x10m disponível neste edital, estará localizado na área dos stands, não sendo possível a alteração do local dele por parte do inscrito e/ou interessado.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 007/2024.

Brasília de Minas, 03 de julho de 2024.

Vanessa Josefina Almeida Botelho
Sec. Mun. de Desen. Econômico, Cultura e Juventude

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____	<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA.	<input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA
NOME:		
NÚMERO DO CPF/CNPJ		
ENDEREÇO:		
TELEFONE/CELULAR:		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
RG DO REPRESENTANTE:		
CPF DO REPRESENTANTE:		
Marque um X no espaço que irá concorrer	<input type="checkbox"/> BARRACA 3X3m <input type="checkbox"/> ESPAÇO 10X10m	

DECLARO que assumo a responsabilidade e me comprometo a atender a todos os termos constante do Edital de Chamamento Público nº 007/2024, bem como o regulamento e/ou diretrizes elaboradas para a realização da Festa XXVI Vaquejada Nacional do Município de Brasília de Minas e 130 anos de Brasília de Minas.

Brasília de Minas, _____ de julho de 2024

Nome da Empresa ou Nome do Interessado
Nome do Representante Legal (em caso de pessoa jurídica)
CPF do Representante Legal ou do Interessado

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER
PÚBLICO (PESSOA JURÍDICA)**

Em cumprimento ao previsto no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 para cessão de barracas e espaços físicos do evento da “XXVI Vaquejada Nacional do Município de Brasília de Minas/MG”, DECLARAMOS para fins de participação no respectivo edital de chamamento público em epígrafe, que: a) nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta; b) não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera; c) não existe fato impeditivo ao nosso credenciamento ou inscrição; d) não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo; e) não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Por ser a expressão da verdade, como representante legal, firmo a presente.

Brasília de Minas, _____de julho de 2024.

NOME DO INSCRITO
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL(PESSOA JURÍDICA)
CPF/CNPJ

ANEXO III
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATO IMPEDITIVO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO (PESSOA FÍSICA)

Em cumprimento ao previsto no Edital de Chamamento Público nº 005/2024 para cessão de barracas e espaços físicos do evento da “XXVI Vaquejada Nacional do Município de Brasília de Minas/MG”, DECLARO para fins de participação no edital em epígrafe, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília de Minas, ____ de julho de 2024.

Nome e CPF da Pessoa Física

ANEXO IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA/METRAGEM M ²	PRODUTOS COMERCIALIZADOS
01	Barraca	3x3m	PORÇÕES VARIADAS E BEBIDAS
02	Barraca	3x3m	CACHORRO QUENTE
03	Barraca	3x3m	DOCES, BOLOS E TORTAS
04	Barraca	3x3m	CHURRASQUINHO
05	Barraca	3x3m	CHURRASQUINHO
06	Espaço	10x10m	BEBIDAS DOSE/ DRINKS E COQUETÉIS